

**Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer**

Endereço: Rua Dr. João Romeiro, 198, Centro, Pindamonhangaba/SP

Telefone: 12-36485506/99101-8308

E-mail: projetocrescer.net@hotmail.com

CNPJ: 07.076.249/0001-20 **Lei de Utilidade Publica Federal nº 2.779 de 06/09/2.010****PLANO DE TRABALHO/ APOSTILAMENTO****PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE**

Nome da organização Associação Para o Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer				C. N. P. J. 07076249/ 0001-20	
Data de criação/ fundação 19/10/2002				Inscrição no CMAS nº 033 Inscrição no CMDCA nº 004, livro 02 pg 05	
Endereço Av. dos Cedros, 16, bairro: Goiabal.					
Cidade Pindamonhangaba	UF SP	CEP 12415-455	DDD/Tel (12) 36485506	E- mail projetocrescer.net@hotmail. com	
Conta Corrente 6718-0			Banco/ Agência 6536-6	Praça de Pagamento Pindamonhangaba	
Nome do Responsável Legal da organização Analia dos Santos Ferreira				CPF 159.025.048 - 64	
C. I./Órgão Expedidor SSP/SP				Cargo Função Presidente	
Endereço: Rua Alberto Torres de Andrade, nº 41, Mombaça				CEP 12.425.120	
Nome do Representante técnico da organização Carmen Oliveira Paresque				CPF 121.956.818 - 02	
C. I./Órgão Expedidor SSP/SP				Cargo Função: Assistente Social/ Responsável Técnica	



Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer

Endereço: Rua Dr. João Romeiro, 198, Centro, Pindamonhangaba/SP

Telefone: 12-36485506/99101-8308

E-mail: projetocrescer.net@hotmail.com

CNPJ: 07.076.249/0001-20 **Lei de Utilidade Publica Federal nº 2.779 de 06/09/2.010**

Nome do Coordenador do projeto	CPF
Bethi dos Santos Moreira	284.772.908 - 90

HISTÓRICO

Em 19 de outubro de 2.002 foi criada a Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer (A.A.C.A. Projeto Crescer), sob o lema: “para que as crianças possam crescer com dignidade de filhos de Deus e consciência de cidadãos”, através de prática esportiva, educacional, cultural e de lazer, buscando inseri-las na vida comunitária, através da promoção da família e da organização da Comunidade, promovendo a Inclusão Social, da Prevenção à negligência e/ou violência, da promoção da garantia de direitos inerentes a criança e ao adolescente, sem distinção de classe social, credo ou raça. Contribuir com a construção de uma sociedade justa, humana e igualitária, por meio de atividades esportivas, culturais e socioeducativas que visem à melhoria da qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Visão:

Manter a solidez, credibilidade e respeito, expandindo nossas ações para outras comunidades que necessitem de nossos trabalhos, com planejamento estratégico prévio e análise do redimensionamento.

Vocação:

A Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer está vocacionada para realizar atividades esportivas, educacionais, culturais e de lazer que envolva a mobilização de comunidades, a articulação com o poder público, ações voltadas para as crianças e aos adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, exclusão ou risco social e pessoal na medida em que dispõe de um sólido modelo de educação (o Sistema Preventivo, proposta baseada na presença contínua e no trinômio esporte, educação e espiritualidade) e de uma rede com infraestrutura própria e equipes treinadas para o trabalho social. E, sobretudo, manter firmes os nossos princípios e valores.

Princípios e Valores:

- Trabalhar para que as crianças possam crescer com dignidade de filhos de Deus e consciência de cidadãos e pelo bem comum, para a vida e pela dignidade humana.
- Atuar tendo como instrumentos a fraternidade e a solidariedade.
- Colocar a ética na orientação de todas as suas atividades e relações com beneficiários, apoiadores e parceiros.
- Valorizar o trabalho de todos aqueles que se empenham para atender pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Utilizar a educação como sistema de prevenção para crianças e adolescentes.
- Respeitar a diversidade de idéias, crenças e pessoas.
- Concentrar sua atuação no trinômio esporte, educação e espiritualidade.

PARTE 2. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 TÍTULO

TRANSFORMANDO VIDAS

2.2 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA – EIXO TEMÁTICO

Diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos.



2.3 Identificação da ação

Programas de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente.

2.4 Diagnóstico da realidade

Crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, tem-se tornado foco de atenção do poder público e da sociedade. Na região, o número de denúncias tem causado preocupação aos órgãos de defesa da criança e do adolescente. O Projeto Crescer desde janeiro de 2017, vem realizando um trabalho com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, onde desde o início do trabalho foram recebidos 173 casos de violência até agosto de 2019, através do Conselho Tutelar, CREAS e Lares de Acolhimento, onde 40 % destes encaminhamentos foram de violência psicológica, 27% de abuso sexual, 17% de violência física, 9% de negligência e 7% de abandono.

2.5 Justificativa

A criança e o adolescente estão entre os principais grupos vulneráveis, pois são as principais vítimas de violência e em constante risco social. De acordo com os dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância o Brasil aparece em 5º lugar no mundo onde mais crianças e adolescentes morrem vítimas da violência.

A vigilância social do município de Pindamonhangaba mostrou dados preocupantes e com nível alto de violência contra crianças e jovens do município.

Percebeu-se através da atuação a importância da articulação da Instituição com órgãos públicos e privados desenvolvendo assim o trabalho em rede na busca de efetivação para um atendimento de qualidade com o intuito de reduzir danos causados por negligência e/ou violência e a reincidência de casos.

Segundo Faleiros e Faleiros (2007), quando uma criança e/ou adolescente sofre violência, estas podem se tornar passivas ou agressivas, afetando sua autoimagem, provocando traumas que afetam seu psiquismo, suas atitudes e emoções, tornando-se até incapaz de se interagir socialmente. O projeto proposto desenvolve atividades de âmbito psicossocial e acolhimento psicológico, no intuito de intervenção, para que traga melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, minimizando os danos que possivelmente foram causados por tal situação.

O projeto consiste em garantir os direitos da criança e do adolescente de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerente à pessoa



humana, sem prejuízo de proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por leis ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O Plano Nacional de Enfrentamento da violência Sexual de Crianças e Adolescentes (EVSCA)- atualizado em 2013 e aprovado pela resolução CONANDA nº 162, de 28 de janeiro de 2014, contempla as bases legais e os eixos norteadores do plano Decenal DCA (2010-2020), onde o eixo 1 apresenta a importância da prevenção, onde deve-se assegurar ações preventivas contra o abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, fundamentalmente pela educação, sensibilização e autodefesa.

A violência é um fenômeno muito complexo pois envolve causas culturais, sociais, ambientais, econômicas e políticas, atingindo todas as classes sociais. Porém, segundo pesquisas e levantamento de dados, a violência se apresenta mais constantemente nas classes econômicas mais desfavorecidas.

Portanto, esse projeto, a fim de garantir a prevenção de crianças e adolescentes vítimas de violência, desenvolve o contra turno escolar na Escola Municipal Yvone Aparecida Arantes Correa, localizada no bairro do Goiabal, abrangendo uma área rural, onde apresenta maior risco de vulnerabilidade, devido apresentar uma classe econômica mais desfavorecida.

2.6 Objetivo Geral

Promover a proteção de crianças e adolescentes em situação ou testemunhas de violência, para que não ocorra a violação dos direitos e prevenir a recorrência de tais situações.

2.7 Objetivos Específicos

- Atender crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência (violência física, violência psicológica, negligência, abandono e abuso sexual), através do acompanhamento da escuta psicológica individual e em grupo, com o intuito de reduzir danos à saúde mental do indivíduo.
- Fortalecer e participar da rede de proteção de criança e do adolescente no município e promover encontros familiares para orientação relativa aos cuidados e responsabilidades inerentes aos pais e/ou responsáveis. Grupo de orientação familiar com o intuito de



evitar a reincidência de casos e prevenir a violência intra familiar contra crianças e adolescentes e suas consequências.

- Realizar atividades com ações de prevenção interventiva na área rural de Pindamonhangaba, onde as crianças se encontram em situações de vulnerabilidade social e alto risco, a fim de realizar atividades para prevenção de situações de violência.

2.8 Público Alvo		
Perfil da população atendida	Critérios de seleção	Formas de acesso <i>Obs.: Admite-se múltipla marcação.</i>
<i>Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos</i>	Vítimas ou testemunhas de violência com renda per capita de R\$ 500,00 ou mediante Avaliação Sócio-familiar	() Procura espontânea (X) Encaminhamentos da rede socioassistencial (X) Encaminhamentos de outras políticas setoriais (X) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.
ALTERAÇÃO:		
<i>Crianças e adolescentes de 04 a 17 anos</i>	Justificativa: solicitamos alteração da faixa etária porque de acordo com a demanda que a rede de proteção encaminha estamos recebendo crianças a partir dos 04 anos que necessitam ser acompanhadas nas atividades de prevenção e intervenção à violência.	

2.9 NÚMERO DE VAGAS	
Total de vagas	Percentual destinado a encaminhamentos realizados pelos órgãos públicos
Região Central- 70 vagas-	100%
Bairro do Goiabal – 92 vagas	60%
ALTERAÇÃO:	Região Central- 59 vagas / Goiabal -44 vagas
Justificativa: Devido a pandemia do Corona vírus não podemos realizar atendimentos com grupos grandes como era o planejado, solicitamos alteração de número de vagas de acordo com as orientações da OMS respeitando as fases em que o município se encontra os atendimentos e aulas serão de formas: individuais, grupos menores e online.	



Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente Projeto Crescer

Endereço: Rua Dr. João Romeiro, 198, Centro, Pindamonhangaba/SP

Telefone: 12-36485506/99101-8308

E-mail: projetocrescer.net@hotmail.com

CNPJ: 07.076.249/0001-20 **Lei de Utilidade Publica Federal nº 2.779 de 06/09/2.010**

2.10 TERRITORIALIZAÇÃO DA AÇÃO

Região central e bairro do Goiabal

Área de abrangência	Bairro(s) em que será executada a ação.
Região rural	Bairro do Goiabal, lago Azul, Borba e Fazenda Santa Galo
Região central	Bairros das cinco regiões dos CRAS

PARTE 3. MATRIZ DE PLANEJAMENTO

3.1 Cronograma, metas e indicadores de monitoramento das ações planejadas

Meta	Quantitativo	Qualitativo
Atender crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência	Atender 100 % do estabelecido no plano de trabalho	Reduzir danos à saúde mental de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de Violência

Objetivo específico1 :	Atender crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, através do acompanhamento da escuta psicológica individual e em grupo, com o intuito de reduzir danos à saúde mental do indivíduo.								
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
				Processos		Resultados			
	Início	Término	Duração e Periodicidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
Arte terapia	04 / 2020	12 / 2020	Encontros semanais com 1 h de duração	Número de grupos	04	Número de pessoas atendidas	De acordo com a demanda	Total de grupos realizados no mês; 05 Total de pessoas participantes nos grupos; 10	Professora de arte (com especialização em arte terapia e psicologia (pós graduando em violência doméstica)
Desenvolver encontros regulares com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência				Número de encontros por grupo	5 grupos com 10 integrantes				
Realizar triagem, anamnese e atendimento individual e em grupo	04 / 2020	05 / 2020	Encontros semanais com 1 h de duração	Período do atendimento individual ou em grupo	6 meses Ou de acordo com a necessidade	Número de pessoas atendidas	De acordo com a demanda	Total de pessoas participantes;	Psicóloga (pós graduando em violência doméstica)

Realizar o atendimento social individual. (Diagnóstico social, orientação e encaminhamentos) das famílias de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.	04 / 2020	12 / 2020	Um encontro de 1 h por família encaminhada	Número de atendimento por semana	De acordo com a demanda	Número de pessoas atendidas	De acordo com a demanda	Total de pessoas participantes; de acordo com a demanda	Assistente Social Com capacitação Nacional e internacional na prevenção primária Pós Graduando em Gestão de Projetos
ALTERAÇÃO SOLICITADA; - De acordo com assinatura do Termo de Fomento iniciamos os trabalhos no mês 08 / 2020 e término será em 06 / 2021 , então solicitamos alteração deste ponto. - Seguindo as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde), Ministério da Saúde e os decretos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, com o objetivo de evitar a disseminação do COVID - 19 , os grupos de arte terapia serão suas em dupla, porém, assim que obtivermos autorização e conforme os decretos liberarem as realizações de atividades em grupo, os grupos voltarão gradualmente seu funcionamento ao normal 10 integrantes no grupo.									

SEGUE ABAIXO QUADRO (1) ALTERADO:

Objetivo específico1 :	Atender crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, através do acompanhamento da escuta psicológica individual e em grupo, com o intuito de reduzir danos à saúde mental do indi víduo.								
Ação	Cron ograma			Metas				Indicadores de monitora mento	Responsável pela execução
				P rocessos		Resultados			
	Início	Término	Duração e P eriodicidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
Arte terapia Desenvolver encontros regulares com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência	08/ 2020	06/ 2021	Encontros semanais com 1 h de duração	Número de grupos	12	Número de pessoas atendidas	De acordo com a demanda	Total de grupos realizados no mês: 12 Total de pessoas participantes nos grupos: 2	Professora de arte (com especialização em arte terapia e psicóloga (pós graduando em violência doméstica)
				Número de encontros por grupo	12 grupos com 2 integrantes				
Realizar triagem, anamnese e atendimento individual e em grupo	08/ 2020	06/ 2021	Encontros semanais com 1 h de duração	Período do atendimento individual ou em grupo	6 meses Ou de acordo com a necessidade	Número de pessoas atendidas	De acordo com a demanda	Total de pessoas participantes;	Psicóloga (pós graduando em violência doméstica)
Realizar o atendimento social individual. (Diagnóstico social, orientação e encaminhamentos) das famílias de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.	08/ 2020	06/ 2021	Um encontro de 1 h por família encaminhada	Número de atendimento por semana	De acordo com a demanda	Número de pessoas atendidas	De acordo com a demanda	Total de pessoas participantes; de acordo com a demanda	Assistente Social Com capacitação Nacional e internacional na prevenção primária Pós Graduando em Gestão de Projetos

Objetivo específico 2:	Fortalecer e participar da rede de proteção da criança e do adolescente no município e promover encontros familiares para orientação relativa aos cuidados e responsabilidades inerentes aos pais e/ou responsáveis. Grupo de orientação familiar com o intuito de evitar a reincidência de casos e prevenir a violência intra- familiar contra crianças e adolescentes e suas consequências.								
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
				Processos		Resultados			
	Início	Término	Duração e Periodicidade	Unidade	Q uantidade	Unidade	Q uantidade		
Realizar Grupo de orientação familiar (Direitos e deveres da família e da rede de proteção na educação dos fi lhos . Como colocar l imites sem usar da violência .	04 / 2020	12 / 2020	Dois encontr os por grupo com duração De 1 hora e meia cada	Número de grupos Número de encontr o por grupos	De acord o com a demanda 02	Número de pessoas atendidas	De acord o com a demanda	Total de grupos realizados no mês; 02 grupos com até 15 pessoas cada	Assistente Social Capacitada na Prevenção primária
SOLITAÇÃO DE ALTERAÇÕES: Na data de início e término, justifica- se através do início de termo de fomento 08 / 2020 e término 06 / 2021. Total de do número de pessoas no grupo foi reduzido para 08 de (Organização Mundial da Saúde), Acordo com a OMS, serão presencial e on- line de acordo com os decretos municipais.	08 / 2020	06 / 2021	Dois encontros por grupo com duração De 1 hora e meia cada	Número de grupos	De acordo com a demanda	Número de pessoas atendidas	De acordo com a demanda	Total de grupos realizados no mês; 02 grupos com até 8 pessoas cada	Assistente Social Capacitada na P revenção primária

Objetivo específico3 :		Realizar atividades no contra turno em uma escola de área rural de Pindamonhangaba, onde as crianças se encontram em situações de vulnerabilidade social, a fim de realizar atividades para prevenção e intervenção de situações de violência.							
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
				Processos		Resultados			
	Início	Término	Duração e Periodicidade	Unidade	Quantidade	Unidade	Quantidade		
Expressão corporal DANÇA Desenvolver a auto estima, sociabilização, regras, auto cuidado	04 / 2020	12 / 2020	2 Encontros semanais com 1h de duração, cada grupo	Número de grupos	04 grupos	Número de pessoas atendidas	80	Total de grupos realizados no mês; Total de pessoas inseridas no mês	Professora de dança
				Número de encontros por grupo	08 encontros				
jogos de concentração JOGOS DE TABULEIRO Desenvolver a empatia e concentração, regras e sociabilização	04 / 2020	12 / 2020	2 Encontros semanais com 1 h de duração cada grupo	Número de grupos	04 grupos	Número de pessoas atendidas	60	Total de grupos realizados no mês; Total de pessoas inseridas no mês	Professor de Educação física
				Número de encontros por grupo	08 encontros				
Expressão musical (Bate Lata, violão, banda pop) desenvolver as capacidades de sociabilização, auto estima e concentração.	04 / 2020	12 / 2020	1 Encontro semanal com 1 h de duração cada grupo	Número de grupos	03 grupos	Número de pessoas atendidas	30	Total de grupos realizados no mês; Total de pessoas inseridas no mês	Facilitador Cultural e Prof. de Música
				Número de encontros por grupo	04 encontros				

SOLICITAMOS AS ALTERAÇÕES QUADRO 3: As atividades de prevenção de acordo com pesquisa realizada online com as crianças e adolescentes durante opinaram por aulas de expressão musical e capoeira, então solicitamos no item Dança e Jogos de tabuleiro alterar para a nomenclatura de Oficinas de Capoeira em virtude da pandemia da corona vírus.

- **Alterar as datas de início e termino das aulas , devido a pandemia foi necessário um tempo para criar uma plataforma que possibilita as aulas online.**
- **Alterar o número de atendidos nas aulas: De acordo com as orientações da início da OMS (Organização Mundial da Saúde) adaptamos os espaços para atender um número reduzido seguindo os decretos municipais com todas as normas de higiene.**

ABAIXO QUADRO 3 ALTERADO:

Objetivo específico3 :	Realizar atividades no c ontra turno e m uma escola de área rural e central de Pindamonhangaba, onde as crianças se encontram em situações de vulnerabilidade social, a fim de realizar atividades para prevenção e intervenção de situações de vi olência.								
Ação	Cronograma			Metas				Indicadores de monitoramento	Responsável pela execução
				Processos		Resultados			
	Início	Término	Duração e Periodicidade	Unidade	Q uantidade	Unidade	Q uantidade		
Expressão corporal CAP OEIRA Desenvol ver a auto estima, sociabilização, regras, auto cuidado.	02 / 2021	06 / 2021	2 Encontros em semanais com 1 h de duração, cada grupo	Número de grupos	04 grupos	Número de pessoas atendidas	45 15 adolescente 30 crianças	Total de grupos realizados no mês; total de pessoas inseridas no mês	F acilitador de Capoeira
				Número de encontros por grupo	06 encontros				
Expressão musical (Bate Lata, violão, banda pop) desenvol ver as capacidades de sociabilização, auto estima e concentração.	12 / 202	06 / 2021	2 Encontros semanais com 1 h de duração cada grupo	Número de grupos	04 grupos	Número de pessoas atendidas	16 04 adolescentes por grupo	Total de grupos realizados no mês; total de pessoas inseridas no mês	P rofessor de artes cênicas

3.2 AVALIAÇÃO

Impacto social esperado	Indicadores de avaliação
Reduzir os danos causados a crianças e adolescentes que foram vítimas ou testemunhas de violência	Através da avaliação psicológica com as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, orientação e pesquisas realizadas com os responsáveis das mesmas. Estudo de casos com a equipe multidisciplinar, com a rede de proteção dos direitos da criança e dos adolescentes.

Prevenir situações de violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes	Dados das escolas e dos órgãos de defesa da criança e do adolescente com relação a redução de casos.
Envolver a comunidade, os órgãos públicos e privados na prevenção da ocorrência de violências	Participação e envolvimento nas ações propostas, pesquisa avaliativa com familiares e escolas.

3.3 Recursos Humanos - Estimativa de valores a serem recolhidos com recursos humanos (CLT, AUTÔNOMO (RPA) E PESSOA JURÍDICA-PJ)

Função	Vínculo	Carga Horária	Salários Base	Encargos Sociais deverão ser informados em separado (FGTS/ INSS/ PIS/ IR)	Benefício deverão ser informados em separado (VT, Vale Alimentação, Cesta Básica)	Provisões deverão ser informados em separado (Férias / 13º salário/ Aviso Prévio/ Rescisões)	Custo Mensal	Custo Anual	Atividades
Aux. de Serviços Gerais	Prestador serviço	10 hs Semanais	R\$ 488 , 18				R\$ 494 , 00	R\$ 5 . 370 , 00	Ensino Fundamental Responsável por manter o local organizado e limpo.
Arte Terapeuta	MEI	8 hs semanais	\$ 640,00				R\$ 640,00	R\$	Licenciatura em Artes e especialização em Arte terapia.

								7.040,00	Responsável em propor a arte plástica, que vai ser desenvolvida nos grupos de arte terapia juntamente com a psicóloga. Relatório mensal, planejamento bimestral, participar de reuniões de pais, de equipe e de eventos.
Psicóloga	Prestador de serviço	17 hs Semanais	R\$ 2.040,00	R\$ 408,00 (INSS)			R\$ 2.040,00	R\$ 26.928,00	Bacharelado em psicologia – Especialização em violência doméstica. Responsável pela realização das anamneses, escuta psicológica e acompanhamento dos grupos de arte terapia. Relatório mensal, planejamento Bimestral, participar de reuniões de equipe, de pais e de eventos.
Professor de Artes Cênicas	MEI	10 hs semanais	R\$ 720,00				R\$ 720,00	R\$ 7.200,00	Licenciatura em Artes Cênicas. Responsável pelas aulas de violão, Banda pop e vídeos pedagógicos. Apresentações internas e externas. Responsável também pelas fotos das atividades elaboração de vídeos pedagógicos com os alunos. Relatório mensal, planejamento Bimestral, participar de reuniões de equipe, de pais e de eventos.

Instrutora de Dança	MEI	9 hs semanais	R\$ 640,00				R\$ 640,00	R\$ 6.400,00	Especialização em Dança. Responsável pelas aulas de dança. Apresentações internas e externas Relatório mensal, planejamento Bimestral, participar de reuniões de equipe, de pais e de eventos.
P rofessor de Educação F ís i ca	MEI	9 hs semanais	R\$ 640,00				R\$ 640,00	R\$ 6.400,00	Licenciatura em Educação Física Responsável pelas aulas de jogos de tabuleiro e esporte. Relatório mensal, planejamento Bimestral, participar de reuniões de equipe, de pais e de eventos.
F acilitador (oficina Cultura bate lata)	MEI	4 hs semanais	R\$ 288,00				R\$ 288,00	R\$ 2.880,00	Especialização em Capoeira Responsável pelas oficinas de bate lata dentro da capoeira. Apresentações internas e externas. Relatório mensal, planejamento Bimestral, participar de reuniões de equipe, de pais e de eventos.
Assistente social - Responsável técnica	Prestador de Serviço	15 hs semanais	R\$ 1.600,00	R\$ 320,00 (INSS)			R\$ 1.600,00	R\$ 21.120,00	Bacharel em Serviço Social- Capacitada com certificado internacional em Prevenção primária- (pós graduando em gestão de projetos sociais). Responsável pelo monitoramento, avaliação das

									atividades e da equipe, planejamento das atividades, apresentação de relatório para prestação de contas de atividades, reuniões de rede, encaminhamentos e diagnóstico social, elaboração de Pesquisa, participar de reuniões de equipe, de pais e de eventos.
Solicitamos as Alterações: Auxiliar de serviços Gerais: alterar para 15hs semanais - justifica- se que em virtude da pandemia corona vírus, temos que realizar os atendimentos que seriam 10 por grupo, no atual momento individual para não disseminar o vírus. Arte Terapeuta: alterar para 15 hs semanais – Justifica- se em virtude da pandemia corona vírus, temos que realizar os atendimentos que seriam 10 por grupo, no atual momento individual para não disseminar o vírus. Psicóloga; Alterar para 20 hs semanais - justifica- se que em virtude da pandemia corona vírus a atividade Arte terapia que seria executada em grupo de até 10 será individual, havendo a necessidade de dividir essa demanda no atendimento psicológico sempre levando em conta a avaliação do caso encaminhado pela rede de proteção. Instrutora de Dança- solicitamos a exclusão pois devido a pesquisa realizada online as crianças e adolescentes optaram em participar da Capoeira Professor de Educação Física - solicitamos a exclusão pois devido a pesquisa realizada online as crianças e adolescentes optaram em participar da Capoeira Facilitador (oficina Cultura bate lata) - Solicitamos a troca desta nomenclatura para: F acilitador (oficina de capoeira) Assistente Social – Alterar para 13hs semanais- justifica-se que as 13hs estão sendo suficientes para a execução do serviço no momento									

COM A REQUAÇÃO DO QUADRO 3.3

**3.3 Recursos Humanos - Estimativa de valores a serem recolhidos com recursos humanos
 (CLT, AUTÔNOMO (RPA) E PESSOA JURÍDICA-PJ)**

F unção	Vinculo	Carga Horár ia	Salários Base	Encargos Sociais deverão ser informados em separado (FGTS/ INS S/PIS/IR)	Beneficio deverão ser informad os em separado (VT, Vale Alimenta ção, Cesta Básica)	P rovisões deverão ser informa dos em separad os (F érias / 13º salário/ Aviso P révio/ Rescisões)	Custo Mensal	Custo Total	Atividades
Aux. De Serviços Gerais (Rh 6)	P restador serviço	15 hs Seman ais	R\$ 900,00				R\$ 900,00	R\$ 9.900,00	Ensino F undamental Responsável por manter o local organi zad o e limpo.
Arte Terapeuta (Rh 6)	MEI	15 hs seman ais	R\$ 1.200,00				R\$ 1.200,00	R\$ 13.500,00	Licenciatura em Artes e especialização em Arte terapia. Responsável em propor a arte plástica, desenvolvida nos grupos de arte terapia juntamente com a psicóloga. Relatório mensal, planejamento bimestral, participar de reuniões de pais, de equipe e de

									eventos.
P sícóloga (Rh 6)	Prestador de serviço	20 hs semanais	R\$ 2.400,00 Bruto				R\$ 2.118,60 Líquido Desc. 11%	R\$ 23.526,88	Bacharelado em psicologia – Especialização em violência doméstica. Responsável pela realização das anamneses, escuta psicológica e acompanhamento dos grupos de arte terapia. Relatório mensal, planejamento Bimestral, participar de reuniões de equipe, de pais e de eventos.
Assistente social - (Rh6) Responsável técnica	Prestador de Serviço	13 hs semanais	R\$ 1.500,00 bruto				R\$ 1.335,00 Líquido Desc. 11%	R\$ 19.800,00	Bacharel em Serviço Social- Responsável pelo monitoramento, avaliação das atividades, apresentação de relatório para prestação de contas de atividades, reuniões de rede, encaminhamentos e diagnóstico social, elaboração de pesquisa, participar de reuniões de equipe, de pais e de eventos.
INSS - Assistente Social e Psicóloga	Prestador de Serviço			Recolhido 20% sob o salário			R\$ 780,00	R\$ 8.834,12	Assistente Social: Responsável pelo monitoramento, avaliação das atividades. Psicóloga : Responsável pela realização das anamneses, escuta psicológica
F acilitador de Capoeira	Prestador de Serviço	10 hs	R\$ 720,00				R\$ 720,00	R\$ 4.320,00	Capoeirista, responsável pelas aulas de capoeira.
F acilitador de Artes Cênicas	Prestador de Serviço	10 hs	R\$ 720,00				R\$ 720,00	R\$ 4.720,00	Ensino superior em arte Cênicas, especialidade música. Responsável pelas aulas de vilão, teclado, bateria, baixo.

- As atividades propostas serão de acordo com o apropriado para o momento, levando em conta os protocolos do município referente a Covid 19 .

PARTE 4. PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Natureza de Despesa	Total	Concedente	Proponente
Prestadores de Serviço (Rh6)	R\$ 83.338,00	R\$ 83.338,00	
Material de Consumo	R\$ 4.006,60	R\$ 4.006,60	
Aluguel	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	
Outros serviços de terceiros	R\$ 4.655,40	R\$ 4.655,40	
SUB - TOTAL	R\$ 103.000,00	R\$ 103.000,00	

Justificativa de alterações:

Os valores de Rh 6 foram adaptados para realização das aulas de Capoeira que terá início em 01/ 2021, poderão ser executadas presencial ou online sempre seguindo as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde).

- O valor de aluguel foi corrigido por conta de reajuste, o item utilidade pública foi separado de serviço de terceiro
- Os valores referentes a telefone e internet desmembrar de outros serviços de terceiros, passar para a nomenclatura utilidade pública.

ALTERAÇÃO:

PARTE 4. PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Natureza de Despesa	Total	Concedente	Proponente
Prestadores de Serviço (Rh6)	R\$ 84.601,00	R\$ 84.601,00	
Material de Consumo	R\$ 2.192,76	R\$ 2.192,76	
Aluguel	R\$ 12.100,70	R\$ 12.100,70	
Outros serviços de terceiros	R\$ 3.095,00	R\$ 3.095,00	
Utilidade Pública	R\$ 1.010,54	R\$ 1.010,54	
SUB - TOTAL	R\$ 103.000,00	R\$ 103.000,00	

CONTRAPARTIDA

Natureza de Despesa	Total	Proponente	
Contador	R\$ 500,00	R\$ 5. 500,00	
Água e Luz	R\$ 160,00	R\$ 960,00	
Móveis para brinquedoteca	R\$ 4. 600,00	R\$ 4. 600,00	
	R\$ 11.060,00	R\$ 11.060,00	

Plano de Desembolso

Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Recursos Humanos (Rh 6)	R\$ 7 . 784, 18	R\$ 7 . 784, 18	R\$ 7 . 784, 18	R\$ 7 . 784, 18	R\$ 7 . 784, 18	R\$ 7 . 784, 18
Aluguel de Imóvel	R\$ 1 . 000, 00	R\$ 1 . 000, 00	R\$ 1 . 000, 00	R\$ 1 . 000, 00	R\$ 1 . 000, 00	R\$ 1 . 000, 00
Material de Consumo	R\$ 365 , 46	R\$ 365 , 46	R\$ 365 , 46	R\$ 365 , 46	R\$ 365 , 46	R\$ 365 , 46
Outros Serviços de terceiros	R\$ 420 , 00	R\$ 420 , 00	R\$ 420 , 00	R\$ 420 , 00	R\$ 420 , 00	R\$ 420 , 00
Total das Parcelas (11)	R\$ 9. 569,64	R\$ 9. 569,64	R\$ 9. 569,64	R\$ 9. 569,64	R\$ 9. 569,64	R\$ 9. 569,64

Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês
Recursos humano Rh 6	R\$ 7 . 784, 18	R\$ 7 . 784, 18	R\$ 7 . 784, 18	R\$ 5. 496, 18	R\$ 7. 784, 20
Alu guel	R\$ 1000 , 00	R\$ 1 . 000, 00	R\$ 1 . 000,00	R\$ 1 . 000, 00	R\$ 1 . 000, 00
Material de Consumo	R\$ 365 , 46	R\$ 365 , 46	R\$ 365 , 46	R\$ 365 , 46	R\$ 352 , 00
Outros Serviços de t erceiros	R\$ 455 , 40	R\$ 420 , 00	R\$ 420 , 00	R\$ 420 , 00	R\$ 420 , 00
Total das Parcelas	R\$ 9605, 04	R\$ 9569, 64	R\$ 9. 569,64	R\$ 7. 281,24	R\$ 9. 556,20

Justificativa: Os valores de Rh6 foram adaptados para realização das aulas de Capoeira em janeiro /2021 que poderão ser executadas presencial ou online sempre seguindo as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde), o valor de aluguel foi corrigido por conta de reajuste, o item utilidade pública foi separado de serviço de terceiro.

Plano de Desembolso – COM A READEQUAÇÃO

Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Recursos Humanos (Rh 6)	R\$ 7 . 784, 18	R\$ 7 . 784, 18	R\$ 7 . 784, 18	R\$ 7 . 784, 18	R\$ 7 . 784, 18
Aluguel de Imóvel	R\$ 1 . 000, 00	R\$ 1 . 000, 00	R\$ 1 . 000, 00	R\$ 1 . 000, 00	R\$ 1 . 000, 00
Material de Consumo	R\$ 365 , 46	R\$ 365 , 46	R\$ 365 , 46	R\$ 365 , 46	R\$ 365 , 46
Outros Serviços de terceiros	R\$ 420 , 00	R\$ 420 , 00	R\$ 420 , 00	R\$ 420 , 00	R\$ 420 , 00
Total das Parcelas (11)	R\$ 9. 569,64	R\$ 9. 569,64	R\$ 9. 569,64	R\$ 9. 569,64	R\$ 9. 569,64

Despesa	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês
Recursos Humanos (Rh 6)	R\$ 7.784,18	R\$ 7.442,72	R\$ 7.613,30	R\$ 7.613,30	R\$ 7.613,30	R\$ 7.613,30
Aluguel de Imóvel	R\$ 1.000,00	R\$ 1.220,14	R\$ 1 . 220, 14	R\$ 1 . 220, 14	R\$ 1 . 220, 14	R\$ 1 . 220, 14
Material de Consumo	R\$ 365,46					
Outros Serviços de terceiros	R\$ 420,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00
Utilidade P ública		R\$ 210,54	R\$ 200 , 00	R\$ 200 , 00	R\$ 200 , 00	R\$ 200 , 00
Total das Parcelas (11)	R\$ 9.569,64	R\$ 8.988,40	R\$ 9. 148,44	R\$ 9.148,44	R\$ 9. 148,44	R\$ 9. 148,44

Valor total de recursos a serem aplicados:	R\$ 103. 000, 00 (cento e três mil reais)
---	---

4.2 Justificativa das despesas	
Identificação da despesa	Justificativa
Auxiliar de Serviços gerais (Rh6)	Ensino Fundamental Responsável por manter o local organizado e limpo, auxiliar, serviço de terceiro, custos consultados no mercado de trabalho de acordo com a categoria, a prestação de contas será realizada através de nota Fiscal.
Arte terapeuta (Rh6)	Licenciatura em Artes e especialização em Arte terapia. Responsável em propor a arte plástica, que vai ser desenvolvida nos grupos de arte terapia juntamente com a psicóloga, carga horária de 8hs semanais, custos consultados no mercado de trabalho, MEI.
Psicóloga (Rh6)	Bacharelado em psicologia – Especialização em violência doméstica. Responsável pela realização das anamneses, escuta psicológica e grupo de arte terapia, carga horária de 17hs semanais, autônomo, custos consultados no mercado de acordo com a categoria, prestação de recibo de RPA.
Professor de Artes Cênicas (Rh6)	Licenciatura em Artes Cênicas Responsável pelas aulas de vídeos pedagógicos, violão e banda, MEI, custos consultados no mercado de acordo com a categoria, prestação de contas através de nota fiscal.
Instrutor de Dança (Rh6)	Especialização em Dança. Responsável pelas aulas de dança, apresentações internas e externas, MEI, custos consultados no mercado de acordo com a categoria, prestação de contas através de nota fiscal.
Professor de Ed. Física (Rh6)	Licenciatura em Educação Física Responsável pelas aulas de jogos de tabuleiro, MEI, custos consultados no mercado de acordo com a categoria, prestação de contas através de nota fiscal.
Facilitador cultural (Rh6)	Professor de percussão

	Responsável pelas aulas de bate lata, apresentações internas e externas, 4hs semanais, MEI, custos consultados no mercado de acordo com a categoria, prestação de contas através de nota fiscal.
Responsável técnica (Rh6)	Bacharel em Serviço Social (especialização em gestão de projetos sociais), 15hs semanais, autônomo, custos consultados no mercado de acordo com a categoria, prestação de contas através de recibo de RPA.
Aluguel de Imóvel	Compatível ao mercado de imóveis será realizado através de contrato, prestação de contas através de recibo comprovante de transferência, será utilizado para atendimento psicológico individual e em grupo, anamnese, arte terapia, atendimento social e grupo de orientação aos pais.
Outros serviços de terceiros	Monitoramento de alarme, recarga de cartucho e tonner, telefone. Compatível ao mercado de trabalho, prestação de contas através de recibo e comprovante de transferência bancária, se refere ao alarme do local utilizado para os atendimentos.
Material de Consumo	Prestação de contas através de boletins, papéis em geral, pen drive, envelopes, pastas, lápis, borracha, canetas, cola, grampos, suportes de organizações, quadros de avisos, lousa, cartão de memória, telas, línhas, barbantes, cadernos, corretivos, sulfite, cliques, tachinhas, tintas. Jogos de tabuleiro e pedagógicos, livros educativos, cartilhas, calculadora, agendas, régua, grampeador, tinta para impressora, pano de prato, línhas, barbantes.
Solicitar alterações: Devido a pesquisa realizada online as crianças e adolescentes optaram pelas oficinas de Capoeira e Música então solicitamos a exclusão do Facilitador de Dança e Professor de Ed. Física. Alteração do Facilitador Cultural para Facilitador de Capoeira.	

4.2 Justificativa das despesas - READEQUAÇÕES	
Identificação da despesa	Justificativa
Auxiliar de Serviços gerais (Rh6)	Ensino Fundamental Prestação de contas através de nota Fiscal.
Arte terapeuta (Rh6)	Licenciatura em Artes e especialização em Arte terapia. Ensino Fundamental Prestação de contas através de nota Fiscal.
Professor de Artes Cênicas (Rh6)	Licenciatura em Artes Cênicas Responsável pelas aulas de vídeos pedagógicos, violão e banda, MEI, custos consultados no mercado de acordo com a categoria, prestação de contas através de nota fiscal.
Psicóloga (Rh6)	Bacharelado em psicologia – Especialização em violência doméstica. Prestação de recibo de RPA, Guia de INSS.
Responsável técnica (Rh6)	Bacharel em Serviço Social (especialização em gestão de projetos sociais), Prestação de contas através de recibo de RPA, Guia INSS.
Facilitador de Capoeira	Professor de Capoeira Responsável pelas aulas de Capoeira, apresentações internas e externas, 10hs semanais, MEI, custos consultados no mercado de acordo com a categoria, prestação de contas através de nota fiscal.
Aluguel de Imóvel	Compatível ao mercado de imóveis será realizado através de contrato, prestação de contas através de recibo compr ovante de transferência, será utilizado para atendimento psicológico individual e em grupo, anamnese, arte terapia, atendimento social e grupo de orientação aos pais.
Utilidade Pública	Conta de telefone e internet
Outros serviços de terceiros	Monitoramento de alarme, recarga de cartucho e tonner, compatível ao mercado de

	trabalho, prestação de contas através de recibo e comprovante de transferência bancária, se refere ao alarme do local utilizado para os atendimentos.
Material de Consumo	Prestação de contas através de boletos, papéis em geral, pen drive, envelope s, pastas, lápis, borracha, canetas, cola, grampos, suportes de organizações, quadros de avisos, lousa, cartão de memória, línhas, barbantes, cadernos, corretivos, sulfite, clipes, tachinhas, tintas. Jogos de tabuleiro e pedagógicos, livros educativos, cartilhas, calculadora, agendas, régua, grampeador, tinta para carimbo, pano de prato, línhas, barbantes, suporte p álcool gel, tapete desinfetante, gancho p cabideiro, cordas para violão e produtos de higiene e limpeza.

4.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Modo	Periodicidade
Apresentação de Notas fiscais eletrônicas, faturas, comprovantes fiscais, RPA, holerite.	Mensal

PARTE 5. REGISTRO FOTOGRÁFICO





PARTE 6. RESPONSÁVEL

Identificação do responsável pela AÇÃO PROPOSTA	
Nome	Carmen Oliveira Paresque
Cargo	Responsável Técnica
RG	23.570.824 - 0
CPF	121.956.818 - 02
Telefones para contato	(12) 99604-8118

Pindamonhangaba/SP, 23 de Dezembro de 2020.



CARMEN DE OLIVEIRA PARESQUE
Técnica Responsável



BETHI DOS SANTOS MOREIRA
Coordenadora Pedagógica